



**COMISSÃO DE ÉTICA DA FACULDADE DE MEDICINA
DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (CE-FMUC)**

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Constatando-se que muitos dos processos submetidos à apreciação da CE-FMUC têm sido organizados pelos Investigadores de uma forma inadequada ou incompleta, a Comissão chama a atenção para os seguintes aspectos que devem ser **RIGOROSAMENTE RESPEITADOS**:

1. Para apreciação de Projectos de Investigação (Autónomo, Mestrado, Programa Doutoral) é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento de um Formulário próprio da Comissão de Ética (Mod.CE_01/10_Formulário CE) disponível nos links:
<http://www.uc.pt/fmuc/orgaosconsultivos/FormCE> e <http://www.uc.pt/fmuc/ensino/formularios>.
O preenchimento deste Formulário deverá ser efectuado de uma forma **CLARA, CONCISA e COMPLETA, NÃO PODENDO EXISTIR CAMPOS EM ABERTO** (quando adequado utilizar a expressão “*não aplicável*”).
2. No que respeita a **Projectos Autónomos**, o formulário (Mod.CE_01/10_Formulário CE) deverá ser submetido ao Secretariado da CE por via electrónica (comissaoetica@fmed.uc.pt) e em papel (com a assinatura do Investigador) para o seguinte endereço:

STAG - Secretariado Executivo - CE | Pólo das Ciências da Saúde • Unidade Central
Azinha de Santa Comba, Celas | 3000-354 COIMBRA • PORTUGAL

No caso de se tratar de **Projecto de Doutoramento** (programa doutoral), o formulário da CE deverá ser entregue no Gabinete de Estudos Avançados (GEA) em formato papel e em formato digital, conjuntamente com as propostas de dissertação e de orientação científica. No caso de se tratar de um **Projecto de Mestrado**, o formulário da CE deverá ser entregue no Serviço de Gestão Académica (SGA) da FMUC - Pós-graduação, em formato papel e em formato digital.

3. Nos Projectos de Investigação referidos no Ponto 2. em que se verifique a necessidade de existir **“CONSENTIMENTO INFORMADO”** deverão ser tidos em atenção os seguintes princípios:
 - a. O texto de Consentimento Informado deverá explicar de uma forma clara e completa, em linguagem acessível e de fácil compreensão pelo doente/voluntário, os objectivos do estudo, e indicar os contactos dos investigadores responsáveis.
 - b. Deverá ser utilizado papel com timbre institucional.
 - c. SUGERE-SE a adaptação do texto de Consentimento Informado validado pela Comissão de Ética da FMUC, que será disponibilizado aos interessados quando requerido através de comissaoetica@fmed.uc.pt

Os documentos de “Consentimento Informado”, bem como outros documentos a submeter à CE-FMUC (p. ex. questionários), deverão acompanhar o formulário da CE e respeitar o referido no Ponto 2. para os formatos de apresentação (digital e papel).

4. Os Projectos de Investigação enquadrados em Teses de Mestrado Integrado **NÃO** deverão ser submetidos à CE. De acordo com a Deliberação da CE de 25 de Fevereiro de 2010 “*deverá caber a cada um dos orientadores científicos das teses de mestrado integrado a avaliação e confirmação dos pressupostos éticos do Projecto de Investigação (PI) sob sua orientação. Cada orientador funcionará assim como delegado da CE junto a cada um dos PI*”.

Para esclarecimento de dúvidas contactar o Secretariado da Comissão de Ética da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra: comissaoetica@fmed.uc.pt ; Tel: 239 857 707.